



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

004

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 411 / 2007

Campo Mourão, 05 / 03 / 07 Horas 15:45

Rodrigo

PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRANSMISSÃO
DE SE CIÊNCIA AO AUTOR

08 / 10 / 07

Dr. Erolio Tureck de Oliveira
Presidente

A **VEREADORA** que a presente subscreve, em conformidade com fundamento no artigo 137, § 1º, inciso III do texto regimental desta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao **SENHOR NELSON TURECK**-Chefe do poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, a seguinte informação:

-QUAL A PREVISÃO PARA REALIZAR A TROCA DE LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA?
Reiterando requerimento sob protocolo nº 1735/2006.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as informações acima, a pedido dos moradores para que proceda a troca de iluminação para vapor de sódio em toda extensão do Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira, que irá proporcionar segurança para moradores e transeuntes que utilizam diariamente, bem como motoristas e ciclistas.

Na intenção de atendermos aos interesses da população, pede-se o apoio de todos os nobres colegas na presente proposta.

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2007.

MARLA A. TURECK DINIZ
VEREADORA

CI/MT-004/2006-Enviar ofício para Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- () **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- () Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- () **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 7 de março de 2007.

Rodrigô
.....
n) **ELIAS DA SILVA**
Chefe da Divisão Legislativa

600/2006 – 28/12 - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA –

01)IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO; 02)CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO; 03) ESTABELECIMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REGULAMENTADO PAGO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;04) INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE FORMAÇÃO PARA O TRÂNSITO NOS CURRÍCULOS DO PRIMEIRO E DO SEGUNDO GRAUS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO; 05)IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA FITOTERÁPICA MUNICIPAL;06) SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE POSTOS DE GASOLINA E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS; 07) CONSTRUÇÃO DE MURO EM VOLTA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA, KM 128; 08) IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NOS SEGUINTE TRECHOS: AV. ARMELINDO TROMBINI, BR 487 ATÉ INDÚSTRIA DA COAMO; BR 158 LIGANDO JDS. BATEL, SANTA CRUZ, MODELO, ESPERANÇA E PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; JD. CIDADE NOVA A PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; BR 369 ATÉ ARCAM; LIGANDO A ZONA URBANA (CIDADE DE CAMPO MOURÃO) – BR 487 ATÉ A USINA MOURÃO; AV. NEY BRAGA LIGANDO O CENTRO À TODA ASA LESTA (JD. AEROPORTO, TROPICAL I E II, DIAMANTE AZUL, PARIGOT DE SOUZA, PAULISTA, ILHA BELA, ETC.); 10) VIABILIZAR CICLOVIA E/OU PISTA DE CAMINHADA NA AV. GUILHERME DE P. XAVIER; FAZER CALÇAMENTO DAS RUAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; 11) INSTALAR PLACA SINALIZADORA PROIBINDO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NOS 2 LADOS DA AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, PRÓXIMO AO IML; 12) REALIZAR A PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS GUIAS E CALÇADAS REBAIXADAS DESTINADAS À ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS; 13) COLOCAR “ANTI-PÓ” E CORRIGIR AS MICROBACIAS NA BR 158, ESTRADA PARA RONCADOR, ENTRE O TREVO PARA CASCAVEL E O ANEL VIÁRIO; 14) SUBSTITUIR OS SEMÁFOROS EXISTENTES NA PERIMETRAL TANCREDO DE A. NEVES E RUA EDMUNDO MERCER E DA AV. NEY BRAGA COM AV. M. M. DE CAMARGO POR SEMÁFOROS PROGRESSIVOS; 15) REALIZAR MELHORIAS NA ESCOLA MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA;16) REALIZAR A MELHORIA NA ILUMINAÇÃO EM TODO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA COM INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO; 17) PROMOVER A REARBORIZAÇÃO DE TODA A CIDADE E IMPLANTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E ANDORINHAS NO MUNICÍPIO; 18) REALIZAR MELHORIAS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO; 19) IMPLANTAR ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA; 20) REALIZAR MELHORIAS NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA INCLUSIVE INSTALANDO LÂMPADAS NA PISTA DE CAMINHADA; 21) CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA CÂMARA MUNICIPAL; 22) CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO JD. PIO XII; 23) PROVIDENCIAR O ASFALTO EM PIQUIRIVAÍ; 24) COMPRAR UM ROLO COMPRESSOR PARA GARANTIR A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL; 25) CONSTRUIR UM BANHEIRO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS PARA USO DA COMUNIDADE; 26)

CONTRATAÇÃO DE UM VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM O OBJETIVO DE ATENDER OS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO; 27) CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CRÉDITO PARA A BACIA LEITEIRA MOURÃOENSE, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO EM NOSSA REGIÃO, E AINDA, O QUE PODE VIR A TRAZER MUITAS EMPRESAS DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE LEITE, COMO NESTLÉ, BATAVO, ENTRE OUTRAS; 28) INSTALAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NAS PROXIMIDADES DAS RUAS TURQUESA E TUBARÃO, NO JD. TROPICAL I; 29) QUE SEJA CRIADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO MOURÃO ESTANISLAU GURGINSKI UM "ESPAÇO CULTURAL MUNICIPAL" DE PERMANÊNCIA CONTÍNUA; 30) REALIZAR UM TORNEIO DE PESCA DO BLACK BASS NA USINA MOURÃO; 31) QUE SEJAM REALIZADAS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MENSALMENTE, "BLITZ EDUCATIVAS" AOS MOTORISTAS E PEDESTRES EM DIVERSOS PONTOS DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO; 32) PARA QUE SEJA FEITO UM CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DO PARANÁ, PARA A INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA MECÂNICA PARA USO DOS DETENTOS NO REGIME SEMI-ABERTO EM NOSSO MUNICÍPIO; 33) SOLICITANDO QUE SEJA INSTALADA UMA BIBLIOTECA NO MINI-PRESÍDIO DE CAMPO MOURÃO COM O APOIO DO GOVERNO ESTADUAL; 34) CRIAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO MOURÃO ESTANISLAU GURGINSKI UM "ESPAÇO CULTURAL MUNICIPAL" DE PERMANÊNCIA CONTÍNUA; 35) PARA QUE SEJA IMPLANTADA A MEDICINA ALTERNATIVA (ACUPUNTURA POR EXEMPLO) EM NOSSO MUNICÍPIO; 36) SEJA INSTALADO UM TELEFONE NA UNIDADE DE SAÚDE DO BARREIRO DAS FRUTAS; 37) SEJAM INSTALADAS SEDES PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ALVORADA (LOTE 13, QD. 20) E PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CÂNDIDA (LOTE 21, QD 06); 38) SEJA IMPLANTADO UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOMOTORA (QD 97 - RUAS JOÃO VECCHI, CURRUPIÃO E TARUMÃ, E AV. MANOEL NOGUEIRA - TOTALIDADE POSSUI 22 LOTES, NO LAR PARANÁ); 39) SEJA REALIZADA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CÂNDIDA.

601/2006 – 28/12 - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – 01) VIABILIZAR MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: EM TODAS AS RUAS DO JD. CONRADO; TODA EXTENSÃO DA AV. NELSON B. DO PRADO; NA AV. AFONSO BOTELHO PRÓXIMO À RUA BRASIL; NA AV. GOIOERÊ; EM TODA EXTENSÃO DA AV. JORGE WALTER, PRINCIPALMENTE PRÓXIMO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, NA VILA URUPÊS; NA RUA EDMUNDO MERCER, ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES; EM TODA EXTENSÃO DA RUA TOPÁZIO, CONJUNTO DIAMANTE AZUL; - EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO JD. TROPICAL I; NA RUA BRASIL, ENTRE AS RUAS JOSEPHINA W. NUNES E A ELIAS FARHAT, NO JD. LAURA; NA EXTENSÃO DA RUA SANTOS DUMONT; NA EXTENSÃO DA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; NA RUA JOSUEIS GONÇALVES, NO JD. MODELO; EM TODA EXTENSÃO DA AV.

COMENDADOR NORBERTO MARCONDES; EM TODA EXTENSÃO DA RUA SANTA CATARINA; NA RUA HARRISON JOSÉ BORGES, DESCENDO A AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO, DESCENDO O CENTRO CATEQUÉTICO; NA RUA DAS FIGUEIRAS, NO JD. ARAUCÁRIA; EM TODA VILA GUARUJÁ. 02) READEQUAÇÃO/CONCERTO COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS DO FINAL DA RUA NELSON B. DO PRADO; 03) COLOCAÇÃO DE COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA FRENTE DO N.º 164, NA RUA DAS ÁGUIAS, NO COHAPAR; 04) PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS PARA CADASTRO DE TODAS AS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, INFORMANDO A ORIGEM DOS SEUS NOMES, SEPARANDO-AS, INCLUSIVE POR BAIRROS; 05) ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS; 06) "ALARGAMENTO" DAS RUAS SÃO JOSÉ, ROCHA POMBO, LAURINDO BORGES E SANTA CRUZ, DESCENDO A AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO; 07) DESTINAR LOCAL ESPECÍFICO NO CENTRO DA CIDADE, PRÓPRIO P TRABALHO DOS ENGRAXATES DE CM; 08) VIABILIZAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS SEGUINTE LOCAIS (COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO): RUA ARMELINDO TROMBINI, EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES JK ATÉ A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS; RUA PEABIRU, ENTRE AS AV JORGE WALTER E GUILHERME DE P. XAVIER; RUA PEABIRU PERTO DA AV GUILHERME DE P. XAVIER PONTO ESCURO FICA BEM NA ESQUINA DA TRAVESSA ÁUREA; RUAS 02, 05 E 06 DA VILA GUARUJÁ; NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA RUA ARARUNA; AV. COMENDADOR N. MARCONDES, A PARTIR DA RUA GUARAPUAVA ATÉ BR 487; RUA BRASIL, A PARTIR DA AV. IRMÃOS PEREIRA, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO ATÉ O JD. LAURA; RUA PANAMBI, PRÓXIMO À AV. GOIOERÊ, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO; VIA PARALELA A ESTRADA BOIADEIRA; RUA RESCILENE CAVALCANTE TEIXEIRA, NO JD CORINTHIANS; NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PIONEIRO BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>411</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

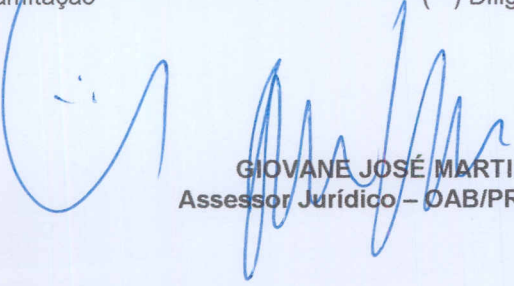
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 07/03 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312